



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 656, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006091/2008-01, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **KLEBS BRANDAO DE OLIVEIRA**, Aposentado (Odontólogo), matrícula SIAPE nº 1119016, no período de **01.01.1981 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1,4, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL DAP**

MATERIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

EM 13/04/12